

## EDITAL 003/2025

O Diretor do Centro de Ensino Médio Integrado UPF - Unidade de Ensino de Passo Fundo torna público que estarão abertas as inscrições para ingresso de novas turmas no Ensino Fundamental, ano letivo de 2025, nas condições a seguir:

### VAGAS:

- 3º ano – 01 (uma) turma de, no máximo, 28 (vinte e oito) vagas, por turma.
- 4º ano – 01 (uma) turma de, no máximo, 30 (trinta) vagas, por turma.
- 5º ano – 01 (uma) turma de, no máximo, 30 (trinta) vagas, por turma.
- 6º ano – 01 (uma) turma de, no máximo, 30 (trinta) vagas, mais 06 (seis) vagas para bolsas integrais no Programa Gratuidade Educacional para a Educação Básica (Lei Nº 187/2021), por turma.
- 8º ano – 01 (uma) turma de, no máximo, 38 (trinta e oito) vagas, por turma.

### PROCESSO DE INGRESSO:

#### a) Inscrições/Agendamento para as apresentações da proposta pedagógica:

- Período: 15/10 a 18/11/2024, pelo site [www.integradoupf.com.br](http://www.integradoupf.com.br)

#### b) Apresentação da proposta pedagógica (para o/a candidato/a, pai/mãe e/ou responsável):

As apresentações serão realizadas de forma presencial, na sala Multiuso, prédio B06, Integrado UPF, conforme cronograma abaixo:

21/11 – quinta-feira: 3º, 4º e 5º anos, às 18h30min

26/11 – terça-feira: 6º e 8º anos, às 18h30min

#### c) Matrículas:

- Período: 04 a 06/12/2024

- As matrículas serão realizadas com horário agendado (será encaminhado *link* da agenda para os candidatos/as que realizarem a reserva da vaga na apresentação da proposta pedagógica).

**Documentos necessários para a matrícula:**

**Do/a candidato/a:**

- uma foto 3x4;
- fotocópia do RG, CPF e Certidão de Nascimento;
- histórico escolar ou atestado de frequência do Ensino Fundamental (documento original e uma cópia), da escola de origem;
- comprovante de residência.
- carteira de vacinação conforme Lei Estadual 15.409 de 2019.
- atestado de vacinação exigido pela Vigilância em Saúde de Passo Fundo, conforme o ofício 13/2022 CVS/SMS.

**Do pai/mãe e/ou responsável:**

- fotocópia do RG e CPF.

**Observações:**

- somente será efetivada a matrícula para os/as candidatos/as que comparecerem na apresentação da proposta pedagógica;
- a composição das turmas fica a critério da Instituição, respeitando a quantidade mínima e máxima;
- a não realização da matrícula na data estabelecida implica na perda do direito à vaga na aquisição do mesmo direito por parte de quem estiver, por primeiro, na ordem sequencial de matrícula;
- o Centro de Ensino Médio Integrado UPF reserva-se o direito de não ofertar turmas ingressantes com número insuficiente de candidatos/as matriculados/as.
- **candidatos/as matriculados/as com documentação incompleta têm 60 (sessenta) dias de prazo, contados da data da matrícula, para completar a documentação. Seus pais/mães ou responsáveis devem assinar termo de ciência e compromisso, sob pena de cancelamento da matrícula.**

Passo Fundo, 12 de setembro de 2024.



Jonir Dalbosco  
Diretor